



PORTARIA Nº 211/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor público municipal **SÉRGIO MOURA COELHO**, CPF nº 007.824.713-66, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual o servidor público **SÉRGIO MOURA COELHO**, CPF nº 007.824.713-66, matrícula: 12840-1, requereu a exoneração do cargo de **VIGIA**;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. **SÉRGIO MOURA COELHO**, CPF nº 007.824.713-66, exonerado do cargo de **VIGIA**, matrícula: 12840-1, de acordo com o pedido por ele formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. - Cessam quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor público acima identificado devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data do seu requerimento, qual seja 01 de março de 2021, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 01 de março de 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal de Picos

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - ESTADO DO PIAUÍ, GIL MARQUES DE MEDEIROS.

Eu, **SÉRGIO MOURA COELHO**, União estável, Servidor Público Municipal, portador do RG nº **2.393.986** SSP-PI e CPF nº **007.824.713-66**, residente e domiciliado na Rua Airton Sena, nº 814, Bairro Boa Vista, Picos-PI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce as funções de Professor nível I e Vigia, considerando a notificação expedida em Processo Administrativo instaurado pela Comissão de Processo Administrativo, visando apurar acúmulo de cargo no mesmo órgão indevidamente, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne a conceder-lhe **EXONERAÇÃO DO CARGO DE VIGIA**, a partir desta data de requerimento.

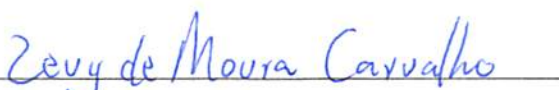
O presente termo é assinado na presença do servidor Levy de Moura Carvalho, CPF: 021.279.013-71, de maneira irretratável.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Picos, 01 de março de 2021.



SÉRGIO MOURA COELHO
CPF: 007.824.713-66



Testemunha: Levy de Moura Carvalho
CPF: 021.279.013-71